ATO DA MESA Nº 031/2023

(Concede Licença à servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença de 08 (oito) dias à servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade, com base no inciso V, art. 100 da Lei Municipal nº 584/1987.

Parágrafo único. A Licença será concedida do dia 28 de março a 04 de abril de 2023.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2023.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.